



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA PRES/TRF2 Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

Altera o art. 12, da Portaria SEI PRES/TRF2 n.º48 (0125618), de 11 de novembro de 2024, a qual estabelece o expediente nos órgãos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2025, conforme os parâmetros indicados, em razão de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.801(0280816), de 13 de janeiro de 2025, do Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, que estabeleceu Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do referido município no dia 15/01/2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º DIRFO SJRJ 39 (0281087),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12, da Portaria SEI PRES/TRF2 n.º48 (0125618), de 11 de novembro de 2024, a qual estabelece o expediente nos órgãos da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no ano de 2025, conforme os parâmetros indicados, em razão de feriados nacionais, estaduais e/ou municipais, para fazer constar a seguinte redação:

" (...)

*Art.12 Subseção Judiciária de Nova Iguaçu:*

15/01	Aniversário da Cidade - Ponto Facultativo
13/06	Dia de Santo Antônio - Feriado Municipal

(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**,  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, em 14/01/2025, às 17:05, conforme art. 1º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0281671** e o  
código CRC **A988B174**.

0001426-34.2025.4.02.8001

SEI 0281671v22